



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Por meio deste instrumento, (identificação da empresa) DECLARA EXPRESSAMENTE que visitou as dependências do CRA-ES a fim de inspecionar as instalações, obtendo o conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da proposta, conforme documento anexo.

DECLARA que se vencer a licitação, SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico, do Termo de Referência, Minuta de Contrato, Projeto Arquitetônico e demais anexos, sendo plenamente capaz de manter as condições da proposta, não cabendo posteriormente qualquer reajuste, desistência ou questionamento sob a alegação de desconhecimento.

Declara ainda que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o PREGÃO ELETRÔNICO.

nº.....

Data, de de 2026

(Assinatura do Sócio ou Representante Legal da empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

2. DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Por meio deste instrumento, (identificação da empresa) DECLARA EXPRESSAMENTE que optou por não realizar a visita técnica nos locais e instalações de execução dos serviços referentes ao Objeto do Edital do Pregão Eletrônico, nº....., declarando ainda, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Pregão Eletrônico e respectivo Termo de Referência , bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.

Declara ainda que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o PREGÃO ELETRÔNICO nº

Data, de de 2026

(Assinatura do Sócio ou Representante Legal da empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

3. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

Por meio deste instrumento, (identificação da empresa) DECLARA EXPRESSAMENTE que:

- a. Acessou e estudou detalhadamente todos os projetos, constantes no link: https://craes-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/compartilhado_craes_org_br/IgAlhFPddsisRpYHLMU0tJmUAXwQGPTgt020jSifcwP--x0?e=nXf7ky , memoriais, planilha orçamentária referencial e demais documentos integrantes do Edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pelo CRAES, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta.
- b. Não se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.
- c. Não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.
- d. Não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.
- e. Na composição societária não existe participação de dirigentes, empregados e/ou contratados que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CRAES ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- f. Os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos.
- g. O..... (Engenheiro, Arquiteto, Design) , inscrito no (Conselho Competente) sob o Nº. , vinculado à empresa , será o responsável técnico pela execução dos serviços referentes ao Pregão Eletrônico nº , Serviços especializados de e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no acompanhamento da realização dos trabalhos, na carga horária mensal contratada e estipulada na planilha orçamentária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

h. Os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustível, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao Contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

Declara ainda que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao PREGÃO ELETRÔNICO nº.....

Data, de de 2026

(Assinatura do Sócio ou Representante Legal da empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

4 - TERMO DE COMPROMISSO DE INTEGRIDADE E VEDAÇÃO À INFLUÊNCIA INDEVIDA

Processo Administrativo nº: 476913.000684/2026-44

A pessoa jurídica _____, CNPJ nº _____, representada por _____, CPF nº _____, doravante PARTICIPANTE, declara conhecer o edital e a legislação aplicável e compromete-se a observar este Termo durante a licitação e, se contratada, durante a execução contratual.

1. COMPROMISSOS

1.1. A PARTICIPANTE compromete-se, por si e por pessoas que atuem comprovadamente em seu interesse ou benefício, a:

I – não oferecer, prometer, autorizar ou entregar vantagem indevida a agente público ou pessoa a ele relacionada;

II – não utilizar intermediários para obter favorecimento, informação privilegiada ou interferência ilícita;

III – não exercer pressão, ameaça, coação ou qualquer interferência indevida sobre os responsáveis pela licitação ou pelo contrato;

IV – não obter, divulgar ou utilizar indevidamente propostas, documentos sigilosos ou informações reservadas;

V – não combinar preços, dividir mercados, simular competição, afastar concorrentes ou frustrar o caráter competitivo do certame;

VI – não dificultar, sem justa causa, fiscalização ou investigação;

VII – comunicar ao CRA/ES, pelos canais oficiais, solicitações de vantagem indevida ou fatos que possam comprometer a integridade do procedimento; e

VIII - exigir de seus eventuais subcontratados e fornecedores diretos a observância às regras e princípios deste Termo.

1.2. Estes compromissos não impedem o exercício regular do direito de solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações, recursos, contrarrazões e demais manifestações previstas no edital ou na legislação.

2. COMUNICAÇÕES

2.1. As comunicações relacionadas ao procedimento deverão ocorrer pelos canais oficiais indicados no edital ou ser formalmente registradas nos autos, quando exigido.

2.2. A comunicação não registrada não caracterizará, por si só, infração. Serão analisados sua finalidade, conteúdo, contexto e compatibilidade com o edital e a legislação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

3. FUNDAMENTAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

3.1. Este Termo possui natureza preventiva e declaratória e não cria infrações ou sanções autônomas. Será interpretado em conjunto com o edital, o contrato e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.846/2013.

3.2. Eventual descumprimento será apurado em procedimento próprio e poderá ensejar as medidas previstas no edital, no contrato e na legislação, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade, reparação de danos e comunicação às autoridades competentes, conforme o caso.

3.3. A aplicação de penalidades observará o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, a motivação, a competência da autoridade responsável e a proporcionalidade.

3.4. Condutas que, em tese, correspondam a crimes ou atos lesivos serão encaminhadas às autoridades competentes, sem prejuízo da apuração administrativa e civil cabível.

4. DECLARAÇÕES FINAIS

4.1. A PARTICIPANTE declara que:

I – leu e compreendeu este Termo;

II – as informações prestadas são verdadeiras, completas e atualizadas, segundo seu conhecimento;

III – após diligência interna razoável, não identificou ato contrário a este Termo relacionado à presente licitação;

IV - não possui em seu quadro societário, diretivo ou de empregados, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigentes ou agentes públicos do CRA-ES atuantes no processo.

4.2. A PARTICIPANTE comunicará ao CRA/ES fato superveniente que torne inexata ou incompleta qualquer declaração.

4.3. A declaração ou documentação falsa poderá caracterizar a infração prevista no art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021, após regular apuração.

E, por estar de acordo, firma o presente Termo.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão social da participante
Representante legal — Cargo
CPF e assinatura